



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 138/2026

PUBLICAÇÃO
Órgão Oficial Municipal
Nº 2816 de 24/04/2026

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Vargem Alta – ES, referentes ao exercício de 2023, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello.

Art. 2º. Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 23 de abril de 2026.



CÉLIO HUGO SARTORI
Vereador - Presidente